

PORTARIA N.º 013/2017/GAB/SAAP/SEJUDH, de 02 de Junho 2017.

Institui o Conselho Disciplinar do Centro de Custódia da Capital/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 222677/2017, que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar do Centro de Custódia da Capital/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para composição do Conselho Disciplinar do Centro de Custódia da Capital/MT, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Luzimeire de Paula Guimarães

Suplente - Rodrigo Silva dos Santos

II. Membro - Ewerton Santana Gonçalves

Suplente - Antonio Marques de Moraes

III. Membro - Caroline da Silva Amorim

Suplente - Hilda Versalli Cardoso Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Emanoel Alves Flores

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5810c77

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)